



Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 12/2019 - CÉLIO FRANCISCO DINIZ - ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE GLICEMIA (PONTA DE DEDO) NO PRIMEIRO ATENDIMENTO FEITO PELAS UNIDADES DE SAÚDE QUE FAZEM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	05/02/2019
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Plenário
Status	Proposição inclusa Leitura Expediente

TEXTO DA AÇÃO

2ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura
11 de fevereiro de 2019 (segunda-feira) - 18h00

Assis, 05 de fevereiro de 2019.

MARIA CRISTINA PARISI
Chefe Divisão Projetos